



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff
Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

Ofício nº 033/2026 - CMV

Victor Graeff, 25 de fevereiro de 2026.

À
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Ao
Senado Federal
Brasília – DF

À
Associação dos Produtores e Empresários Rurais - APER
Porto Alegre/RS

Assunto: Encaminhamento de Moção de Repúdio – Projeto de Lei nº 1702/2019.

Senhores(as),

A Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, por meio de seu Presidente e demais Vereadores que subscrevem a referida Moção, vem, respeitosamente, encaminhar Moção de Repúdio, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa na data de 19 de fevereiro de 2026, referente ao Projeto de Lei nº 1702/2019 e à consolidação da cobrança de 7,5% de royalties sobre sementes.

A referida Moção manifesta posicionamento contrário ao texto do Projeto de Lei nº 1702/2019, por entender que, nos moldes atuais, a proposta amplia de forma desproporcional os direitos de obtentores vegetais, fragiliza o equilíbrio contratual, eleva os custos produtivos e pode comprometer a sustentabilidade econômica das propriedades rurais.

Além disso, esta Casa Legislativa registra veemente repúdio à consolidação da cobrança de royalties no patamar de 7,5%, por representar impacto direto nos custos de produção e potencial redução da renda no meio rural, afetando não apenas os produtores, mas toda a economia municipal, cuja base está fortemente vinculada ao setor agropecuário.

O município de Victor Graeff tem sua economia alicerçada na força do agronegócio, sendo fundamental que qualquer alteração legislativa preserve o equilíbrio econômico e assegure a proteção do produtor rural, evitando medidas que ampliem custos estruturais com reflexos na arrecadação, no emprego e no comércio local.

Diante disso, encaminha-se a presente Moção para conhecimento e para que sejam consideradas as preocupações e o posicionamento desta Casa Legislativa no âmbito das discussões e deliberações pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDERSON ROSSI KRUGER
Presidente do Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VICTOR GRAEFF**

RUA FRIDHOLDO FISCHER, 567 - 99350-000
07.329.693/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7F51AA7064B4A6A3) no site: <https://citta.click/7F51AA7064B4A6A3>

OFÍCIO - PODER LEGISLATIVO		Autenticação  7F51AA7064B4A6A3
Protocolo -		
Documento	Processo	
000033 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: EDERSON ROSSI KRUGER
CPF: 004***.***47
Assinado em: 25/02/2026 10:11:54
Local: IP: 181.232.152.190 Geolocalização: -28.561615, -52.745785

Hash do documento (SHA-256): 27e0e618299851023dbda22a12fd9c6dcc19ece44f684d47a4b9045faabc1d37

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MOÇÃO DE REPÚDIO

Ementa: “*Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 1702/2019 e à cobrança de 7,5% de royalties sobre sementes.*”

Os Vereadores **SELMAR DERLAM (PL)**, **SERLEI AMALIA SOSSMEIER STACKE (PL)**, **EDERSON ROSSI KRUGER (UNIÃO)**, **MARCIO PINTO DA SILVA (MDB)**, **SUZANA KAYSER (PP)**, **JULIA KUHN (PDT)**, **IVANIR URBANO BORN (PDT)**, **ELTON DA ROSA (PP)**, **LUCIANO DREHMER (PP)** vem, na forma regimental, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, que a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, se aprovada for, seja encaminhada cópia da mesma à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e a APER.

JUSTIFICATIVA

Em Defesa da Economia Local e do Produtor Rural

A Câmara Municipal de Victor Graeff/RS, considerando provocação formal da Associação dos Produtores e Empresários Rurais – APER,

MANIFESTA POSICIONAMENTO CONTRÁRIO ao Projeto de Lei 1702/2019, por entender que o texto, nos moldes atuais:

- Amplia de forma desproporcional direitos de obtentores vegetais;
- Fragiliza o equilíbrio contratual;
- Eleva custos produtivos;
- Pode comprometer a sustentabilidade econômica das propriedades rurais.

Esta Casa Legislativa também manifesta **VEEMENTE REPÚDIO** com a consolidação de cobrança de royalties no patamar de 7,5%, por representar aumento direto no custo de produção e potencial redução de renda no meio rural.

A economia municipal depende da vitalidade do setor produtivo. Medidas que ampliem custos estruturais repercutem diretamente na arrecadação, no emprego e no comércio local.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff
Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@victorgraeff.rs.leg.br – ass.legislativo@victorgraeff.rs.leg.br
www.victorgraeff.rs.leg.br

A Câmara Municipal defende uma revisão profunda da matéria legislativa, com garantia de equilíbrio econômico e proteção ao produtor rural.

Encaminhe-se cópia desta Moção à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e a APER.

E-mail: aper.socialmidia@gmail.com;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - VICTOR GRAEFF, 19 de fevereiro de 2026

SELMAR DERLAM

Vereador – PL

SERLEI AMALIA SOSSMEIER STACKE

Vereadora – PL

EDERSON ROSSI KRUGER

Vereador – UNIÃO

MARCIO PINTO DA SILVA

Vereador - MDB

SUZANA KAYSER

Vereadora – PP

JULIA KUHN

Vereadora – PDT

IVANIR URBANO BORN

Vereador – PDT

ELTON DA ROSA

Vereador – PP

LUCIANO DREHMER

Vereador - PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VICTOR GRAEFF**


RUA FRIDHOLDO FISCHER, 567 - 99350-000
07.329.693/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (57E8B6B052E84F89) no site:
<https://citta.click/57E8B6B052E84F89>


MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 000085 de 20/02/2026 08:13:09		 57E8B6B052E84F89
Documento 000001 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: JULIA KUHN
CPF: 815***.***87
Assinado em: 19/02/2026 10:41:21
Local: IP: 181.232.152.190 Geolocalização: -28.561618, -52.745791

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: MARCIO PINTO DA SILVA
CPF: 927***.***91
Assinado em: 19/02/2026 11:17:32
Local: IP: 177.174.195.216 Geolocalização: -30.079674, -53.641557

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SERLEI AMALIA SOSSMEIER STACKE
CPF: 005***.***76
Assinado em: 19/02/2026 10:56:18
Local: IP: 181.232.152.105 Geolocalização: -28.48742, -52.615103

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SUZANA KAYSER
CPF: 821***.***91
Assinado em: 19/02/2026 10:09:43
Local: IP: 168.194.59.75 Geolocalização: -28.558519, -52.751147

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: ELTON DA ROSA
CPF: 599***.***53
Assinado em: 20/02/2026 08:12:37
Local: IP: 181.232.152.190 Geolocalização: -28.561655, -52.745739

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: IVANIR URBANO BORN
CPF: 251***.***00
Assinado em: 19/02/2026 13:32:14
Local: IP: 181.232.153.128 Geolocalização: -28.559752, -52.745656

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SELMAR DERLAM
CPF: 672***.***00
Assinado em: 19/02/2026 10:33:54
Local: IP: 177.72.233.95 Geolocalização: -28.623686, -52.736491

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: EDERSON ROSSI KRUGER
CPF: 004***.***47
Assinado em: 19/02/2026 10:42:36
Local: IP: 181.232.152.190 Geolocalização: -28.561618, -52.745791

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: LUCIANO DREHMER
CPF: 564***.***87
Assinado em: 19/02/2026 10:27:29
Local: IP: 168.194.59.71

Hash do documento (SHA-256): c97b2a690cc5d0999ff33c8aa292978272fc78e1de62b190b746287dbd1bf756

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.